DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 14 de novembro de 1986 — ANO XI — Nº 219

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 6

SECRETARIA DO GOVERNO 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 8

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9

SECRETARIA DA CULTURA 10

PROCURADORIA GERAL 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.873, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 17.053.287,00 (dezessete milhões, cinqüenta e três mil e duzentos e oitenta e sete cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de setembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.011727/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz$ 17.053.287,00 (dezessete milhões, cinqüenta e três mil e duzentos e oitenta e sete cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário

000 — 3120.00 — Material de Consumo 105.000,00

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 228.000,00

15001.03080302.086 — Cadastro e Controle da Arrecadação

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 320.287,00

15001.03080332.127 — Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada

000 — 3261.00 — Juros da Dívida Contratada 2.300.000,00

000 — 4351.00 — Amortização da Dívida Contratada 3.100.000,00

15001.15844942.031 — Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

000 — 3280.00 — Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP 8.600.000,00

001 — 3280.00 — Contribuição para Formação de Patrimônio do Servidor Público — PASEP 1.600.000,00

002 — 3280.00 — Contribuição para Formação de Patrimônio do Servidor Público — PASEP 800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, na forma que se segue:

000 — RECURSOS PRÓPRIOS GDF 14.653.287,00

001 — Fundo de Participação dos Estados — FPE 1.600.000,00

002 — Fundo de Participação dos Municípios — FPM 800.000,00

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.11.86, pág. 01)

DECRETO Nº 9.904, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo vista o que consta no processo nº 031.000621/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos

000 - 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 63.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.131/86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Soldado PM — AGOSTINHO ROQUE DE ALMEIDA RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso III; 90, inciso I e 91, incluídos nesta Lei por força da Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986 e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviços.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.142/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Terceiro-Sargento PM — EDSON MAX DE ASSIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo de Segundo-Tenente PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.698/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM — ELZIO TOLENTINO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.142/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Terceiro-Sargento PM — EDSON MAX DE ASSIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo de Segundo-Tenente PM, e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.698/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM — ELZIO TOLENTINO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.420/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo BM — ALTAMIRO TEIXEIRA DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea c; 88, inciso II; 95, inciso II; 97; inciso VI; da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, de acordo com os artigos 95, inciso II; 102, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, I e II, alínea b, III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.697/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Terceiro-Sargento BM — DJAIR MARCELINO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso II; 95, inciso II e 97, inciso VI, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e de acordo com os artigos 95, inciso II; 102 e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea **b**, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 , de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem. e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.554/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado BM — ELCIO FRANKLIN PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.419/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado BM — JOÃO RODRIGUES DE LIMA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço,acrescidosde gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II, 99, Parágrafo único; e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea c, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.133/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Tenente-Coronel PM — JOSÉ RIBAMAR BASTOS DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos relativos ao soldo de Coronel PM,acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I, incluído nesta Lei, por força do artigo 2º da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigos 100 e 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.464/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado BM — ANTONIO LUCIANO BEZERRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso II, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 104, inciso IV e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 053.000.602/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo BM — VILSON CARLOS DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único; e, 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea c, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.140/86,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 04 de setembro de 1986, o Capitão PM — PEDRO BEZERRA NETO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.140/86,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 09 de setembro de 1986, o Segundo-Tenente PM — ALENIR JOSÉ DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 001.035/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de julho de 1971 e alterar o Decreto de 26 de maio de 1971, que tratam da reforma, **ex officio**, do Primeiro-Sargento CB — JOSÉ LOPES COELHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e da diária de asilado, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I; e 149, inciso III, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139, 140, alínea **a**, 146, alínea **d**; e, 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado definitivamente incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governado do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 175.073/73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de setembro de 1982, e alterar o Decreto de 05 de outubro de 1973, que tratam da reforma, **ex officio**, do Cabo BM — JOSÉ CLEMENTE RÊGO FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 05 de outubro de 1973, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I; 149, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 94; 103, inciso I; 104, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de acidente em serviço e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 041.247/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos de 13 de abril de 1971 e 25 de agosto de 1972, que retificaram o de 25 de janeiro de 1971, que reformou, **ex officio**, o Primeiro-Sargento CB — WALTER PEREIRA COELHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 43.953/68,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 30 de abril de 1969, que reformou, **ex officio**, o Segundo-Sargento CB— PEDRO JOSÉ DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma gradução, com proventos integrais de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso I, do Regulamento-geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139; 140, alínea **a** e 146, alínea **b**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, por doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência e, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 010.064/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 17 de agosto de 1970, que reformou, **ex officio**, o Terceiro-Sargento CB — EDSON LEITE DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento-geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139 e 140, alínea **a**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto-lei n 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 603.103/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 21 de maio de 1973, que reformou, **ex officio**, o Subtenente CB — ISMAEL JOSÉ DE FARIA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I; e 149, inciso II, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139 e 140, alínea **a**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 127.677/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 24 de fevereiro de 1975, que reformou, **ex officio**, o Cabo BM — JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II; 99, inciso I e 101, Parágrafo 2º, alínea **c**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, inciso I e 104, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 125.145/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 19 de setembro de 1974, que reformou, **ex officio**, o Cabo BM — IVONILDO DE ARAÚJO ROCHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato ao que possuía na ativa e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II; 99, inciso I; 100; e, 101, Parágrafo 2º, alínea c' da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e de acordo com os artigos 92, inciso I; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 98; 99; 103, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, por doenças adquiridas em ato e em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 123.145/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de setembro de 1982, que alterou o de 01 de agosto de 1975, que reformou, **ex officio**, o Soldado BM/1 — ALBERTO ALVES RIBEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 01 de agosto de 1975, na mesma gradução, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso III, alínea **h**; 89, inciso II; 96; 97, inciso II; 99, inciso I, Parágrafo 1º; 100; 101, Parágrafo 2º, alínea **c**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, inciso I; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, inciso I; 104, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doença incurável, adquirida em acidente de serviço, podendo prover os meios de subsistência e atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO E OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 14.013/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de abril de 1985, que reviu os proventos do Segundo-Sargento BM — RAIMUNDO DERMIVAL PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-los revistos a partir de 22 de dezembro de 1975, constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e diária de asilado, de acordo com os artigos 146, alínea **d**; 148; 150, combinados com o artigo 37 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado incapaz para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência, por força de decisão judicial e atendendo a proposta do Egrégio Tribunal de Contas.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 041.247/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 25 de janeiro de 1971, que trata da reforma, **ex officio**, do Primeiro-Sargento CB — WALTER PEREIRA COELHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139, Parágrafo único; 140, alínea **a** e 146, alínea **b**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi** do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço, embora podendo prover os meios de subsistência e atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 031.242/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 26 de maio de 1971, que reformou, **ex officio**, o Terceiro-Sargento CB — DUARTE LEOPOLDO GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e da diária de asilado, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso III, do Regulamento-geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139; 140, alínea **a**; 146, alínea **d**; e, 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 067.714/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 26 de maio de 1971, que reformou, **ex officio**, o Cabo CB — REGIVAL VIEIRA PIRES DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e da diária de asilado, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento-geral aprovado pelo Decreto 41.096, de 07 de março de 1957 e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139; 140, alínea **a**; 141, alínea **b**; 146, alínea **d**; e 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido considerado incapaz para todo e qualquer serviço, sem poder prover os meios de subsistência e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 124.622/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 03 de novembro de 1975, que reformou, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM— NATANAEL DE CARVALHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II; 99, inciso IV; 100; 101, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com os artigos 92, incisos I e II; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 98; 103, incisos I e II; 104, inciso IV; e 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados de enfermagem e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.141/86,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM — EUNACK JORGE MENDES MACIEL, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 1986, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.141/86,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente PM — JOSÉ ALVARES FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 1986, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.343/86,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 08 de setembro de 1986, que reformou, **ex officio**, o Terceiro-Sargento BM — DAVID CORRÊA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de setembro de 1986, para que ali se leia "incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço", ao invés de "incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço".

Brasília, 13 de novembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor GILBERTO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 00.427-8, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, a partir desta data.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, a servidora MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.076-0, Assessora, Código LT-DAS-102.2, para substituir CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 00.403-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.3, no período de 03 a 17 de novembro de 1986, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1986

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, a servidora ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 00.388-3, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-26, para substituir RONALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 00.280-1, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, no período de 05 a 11 de novembro de 1986, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1986

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, matrícula nº 22.107-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1986

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983 e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 18.812,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a aposentadoria de JOSÉ CAETANO DA SILVA, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrículas nºs. 4.048 e 9.008, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 14 do mesmo mês e ano, concedida nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 18.812,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a aposentadoria de SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 8.944, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, concedida nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984 e o que consta do Processo nº 00030.013028/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WILSON RAFAEL DA SILVA, do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-Artª-501, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula nº 25.709-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 1986.

RONALDO DE OLIVEIRA
Chefe Substituto

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

RESOLUÇÃO:

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, e

— **considerando** que o provimento dos empregos permanentes vagos, a partir de 20 de junho do ano em curso, deve ser autorizado por este Colegiado, conforme o estabelecido no O. I. nº 169/86-GAB-SEA-CPP, de 20 de junho de 1986, e

— **considerando** a necessidade de racionalizar a tramitação dos processos relativos à admissão de servidores, em vagas decorrentes de dispensa, falecimento, exoneração e demissão,

RESOLVE:

1. Delegar ao Secretário de Administração competência para examinar e decidir sobre o provimento dos empregos permanentes, de conformidade com o disposto no artigo 19, Parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vagas provenientes de dispensa, falecimento, exoneração e demissão de servidores, nas Tabelas de Pessoal do Distrito Federal, dos órgãos relativamente autônomos e autarquias e Tabelas de Empregos Permanentes das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

2. Recomendar que a decisão deverá ser precedida da audiência dos órgãos técnicos das Secretarias de Administração e do Governo;

3. Determinar aos órgãos e entidades que as novas admissões sejam comunicadas, imediatamente, às Secretarias de Administração e do Governo, devendo dos atos constar, os nomes dos servidores desligados e dos admitidos, categorias funcionais, referências, datas de dispensa e admissão, entre outros dados;

4. Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de outubro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO
Brasília, 20 de outubro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do item I, da Portaria nº 05/83-SEA e autorização constante da E. M. nº 022/86-GAB/SEA,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01.10 a 31.12.86.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE

29 DE OUTUBRO DE 1986

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
10.947-9	FRANCISCO RUMÃO	Art. de Obras Civis	ART-504.A	NM-07	01.10 a 31.12.86
22.841-9	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Art. Eletr. e Com.	LT-ART-505.C	NM-17	01.10 a 31.12.86
23.145-2	MÁRIO ZAN MENDES BORGES	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01.10 a 31.12.86
23.157-6	ÉDITO ARTUR DE ALMEIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01.10 a 31.12.86
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAÚJO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01.10 a 31.12.86
24.435-X	ANTONIO SIMÃO DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01.10 a 31.12.86
25.196-8	MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-19	01.10 a 31.12.86

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA e autorização constante da E. M. nº 022/86-GAB/SEA,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 50 (cinquenta) horas mensais, no período de 01.10 a 31.12.86.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE

29 DE OUTUBRO DE 1986

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
09.354-8	VIRGINIO CAVALARE RIOS	Ag. de Portaria	TP-602.S	NM-25	01.10 a 31.12.86
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	Art. de Mecânica	ART-501.D	NM-27	01.10 a 31.12.86
10.463-9	RAIMUNDO DE CASTRO LOPES	Ag. de Portaria	TP-602.S	NM-25	01.10 a 31.12.86
15.969-7	ZENON BRZEZOWSKI	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-30	01.10 a 31.12.86
22.619-X	EDNEY MENDES BATISTA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01.10 a 31.12.86
22.666-1	AILTON DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01.10 a 31.12.86
24.495-3	JORGE DOS SANTOS	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-19	01.10 a 31.12.86
25.056-2	CLÁUDIA MARIA DIAS DE GÓIS	Agente Administrativo	LT-SA-401.B	NM-24	01.10 a 31.12.86
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-19	01.10 a 31.12.86
25.975-6	SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01.10 a 31.12.86
26.115-7	ROMONILSON DOS SANTOS BENÍCIO	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01.10 a 31.12.86
26.772-4	NILVO DOS REIS CALÇADO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01.10 a 31.12.86

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EXPEDITO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 12.117-7, Código NM-SA.401, Classe "S", Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUCLIDES INÁCIO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Preparo de Liquidação — CSM, matrícula 14.490-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 17.11 a 16.12.86.

Brasília, 12 de novembro de 1986

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Coordenadora Substituta

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983 e o que consta do Processo nº 030.003.636/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 067, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu pesnão especial vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, viúva, e temporária, aos filhos do ex-funcionário, JOSÉ IDALMO EVANGELISTA DE CARVALHO, Artífice de Mecânica, Código Art-501.C, Referência NM-23, matrícula nº 15.240-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com base na Referência NM-22.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.995/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 246, de 24 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de GONÇALO DE PAIVA MEDEIROS, Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807.D, Referência NM-27, matrícula nº 06.668-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo do Gama da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal e para incluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-24, de Administrador do Parque Municipal do Gama, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de DJANIRA NUNES BANDEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 3, do Grupo Magistério, matrícula nº 4.846-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARIA ISABEL ROMERO MENON, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986.

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001154/86,

RESOLVE:

Designar os servidores: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, mat. 1746-9, PAULO CÉSAR FERNANDES BRITO, mat. 7046 e SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA, mat. 3855-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, secretariada pelo último, destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os responsáveis das irregularidades constantes do processo acima referenciado.

Brasília, 05 de novembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002395/86,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, mat. 4097-5, SINOBU FUJIKAWA FERREIRA, mat. 3716-8 e JORGE JOSÉ SALDANHA, mat. 6878-0, presidida pelo primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do processo acima referenciado.

Brasília, 10 de novembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Instrução nº 033, de 19 de maio de 1986,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3179-8/TEP, para substituir, por motivos de força maior, durante o período de 07 a 16.11.86, o Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário, Símbolo EC-11, da Divisão de Recursos Financeiros da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1986

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.5.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DIVINO ANTONIO SERRA, matrícula nº 1960-7/TEP, para substituir durante o período de Licença Médica, de 06 a 20.11.86, o Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicação desta Fundação.

Brasília, 07 de novembro de 1986

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do artigo 44 do regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001.418/86-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por Justa Causa, o contrato de trabalho do servidor PEDRO PACHECO FILHO, Agente de Portaria, Classe "A", Referência NM-06, matrícula nº 93.627, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência das letras a, b, e, f e h do artigo 482 da CLT, a partir de 10.11.86.

Brasília, 12 de novembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983, combinada com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIO FERREIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 10.593-7, Código Art-501, Classe "Mestre", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JURANDIR PESSÔA RIBEIRO, Encarregado da Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 13.582-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1986.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1986

ULYSSES VIANA

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 107; JAZIGO: 003; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: INOCÊNCIA VITA DOS SANTOS
REQUERENTE: CELESTINO DOS SANTOS VIEIRA

QUADRA: 037; JAZIGO: 111; SETOR: — CEMITÉRIO: 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: ROBSON CURIOSO DA SILVA
REQUERENTE: RAIMUNDA FÉLIX DE SOUSA SILVA

QUADRA: 203; JAZIGO: 271; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOÃO FURTADO PEREIRA
REQUERENTE: FRANCISCA DE ASSIS LEITE PEREIRA

QUADRA: 311; JAZIGO: 010; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NATALINA JACINTA LEITE
REQUERENTE: FRANCISCA SANTOS

QUADRA: 814; JAZIGO: 084; SETOR "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SÉRGIO LUIZ SIMÕES
REQUERENTE: MARIA DIAS PEREIRA SIMÕES

QUADRA: 720; JAZIGO: 020; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ROBERTO LUIZ SIMÕES
REQUERENTE: MARIA DIAS PEREIRA SIMÕES

QUADRA: 013; JAZIGO: 124; SETOR: — CEMITÉRIO: 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: ROSIMEIRE MOURA SABINO
REQUERENTE: JOSÉ SABINO FILHO

QUADRA: 603; JAZIGO: 073; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LINDOLFO FERNANDES DA CUNHA
REQUERENTE: NICÁCIA FRANCISCA DA CUNHA

QUADRA: 319; JAZIGO: 244; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SERAPIÃO JOAQUIM DE SOUSA
REQUERENTE: TEREZA DA SILVA SOUSA

QUADRA : 113; JAZIGO: 003; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIA RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: ISAURA AZEVEDO ALBINO

QUADRA: 509; JAZIGO: 002; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FLORIANO CATHALA LOUREIRO
REQUERENTE: MARIA ANTÔNIA MENEZES CATHALA LOUREIRO

Brasília, 31 de outubro de 1986

QUADRA: 706; JAZIGO: 156; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ DANTAS DE SOUZA
REQUERENTE: ANA LÚCIA PRADO DE SOUZA

QUADRA: 305; JAZIGO: 099; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO ROQUE DE MAGALHÃES
REQUERENTE: MARIA RODRIGUES MAGALHÃES

QUADRA: 615; JAZIGO: 127; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VIRGÍNIA GOMES DE ARAÚJO
REQUERENTE: DIVINA LOURENÇO AMARAL

QUADRA: 810; JAZIGO: 016; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
REQUERENTE: LUZIA AIRES DA CRUZ

QUADRA: 015; JAZIGO: 038; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: IVON BRASILEIRO MARTINS
REQUERENTE: SEBASTIANA BELMIRA MARTINS

QUADRA: 716; JAZIGO: 108; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO PRATA DE LIMA
REQUERENTE: IRANI MOREIRA PRATA

QUADRA: 203; JAZIGO: 005; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARCELO PAES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: RUBENS PAES DE OLIVEIRA

QUADRA: 009; JAZIGO: 866; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: HÉLCIA MARIA CURADO TELES
REQUERENTE: MARIA AIRAN CURADO TELES

QUADRA: 118; JAZIGO: 309; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ADOLFO DE OLIVEIRA E SILVA
REQUERENTE: MARIA DOS PRAZERES ANTUNES

QUADRA: 718; JAZIGO: 087; SETOR: "C" CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA LUIZA MARIENSE SOARES
REQUERENTE: NELMY THEREZINHA PINTO MOHN

QUADRA: 718; JAZIGO: 085; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HAYDEA DA GRAÇA LACERDA DE CARVALHO
REQUERENTE: EMYDIO DE CARVALHO

Brasília, 07 de novembro de 1986

QUADRA: 605; JAZIGO: 073; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO JOSÉ DE QUEIROZ FILHO
REQUERENTE: DULCINÉA PORTO DE QUEIROZ

QUADRA: 007; JAZIGO: 489; SETOR "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: ALDEMAR PEREIRA SANTANA
REQUERENTE: ANA DA SILVA SANTANA

QUADRA: 817; JAZIGO: 033; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SEVERINO ALVES XAVIER
REQUERENTE: ALBA SILVA XAVIER

QUADRA: 706; JAZIGO: 008; SETOR: "C" CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: DAÉR VIEIRA DA MOTTA
REQUERENTE: VALDETE BARBOSA DA MOTTA

QUADRA: 817; JAZIGO 006; SETOR: "C" CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ PEDRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA JOANA DA SILVA

QUADRA: 309; JAZIGO: 004; SETOR "B"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: WESLEY CARVALHO DA SILVA
REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

QUADRA: 802; JAZIGO: 058; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ RIBEIRO VASCONCELLOS
REQUERENTE: AURELINA FERREIRA DE SOUZA VASCONCELLOS

QUADRA: 919; JAZIGO: 077; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: AUGUSTO CÉSAR ANTUNES COSTA
REQUERENTE: EUNICE ANTUNES COSTA

QUADRA: 027; JAZIGO: 009;; SETOR: — CEMITÉRIO: 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE:PETRONILIO PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: PAULINO PEREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 719; JAZIGO: 039; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ACRÍSIO RUAS
REQUERENTE: LÁZARA ANDRADE RUAS

Brasília, 10 de novembro de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar EUNICE FELINTO CANDIDO, Agente Administrativo, LT-SA-401.S, Classe "S", Referência 30, matrícula nº 00.588-6-AERB, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-112.3, a partir da presente data.

Brasília, 12 de novembro de 1986

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798 de 13 de outubro de 1986.

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, Assessor, matrícula 27.082-2, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais/DAG/SC, Código LT-DAI-111.3, por motivo de vacância até a designação do titular.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1986

SILVIO CÉSAR DAMASCENO FERREIRA
Secretário Substituto

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986.

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, Agente de Portaria, matrícula 26.192-0, Código LT-TP-602 Ref. NM-01, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, do Gabinete da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 1986
SILVIO CÉSAR DAMASCENO FERREIRA
Secretário Substituto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, matrícula nº 895-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Promoções-DE-FCDF, a partir de 31 de outubro de 1986.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1986

SILVIO CÉSAR DAMASCENO FERREIRA
Presidente Substituto

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor AILTON SILVA GOMES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505.Classe Contra-Mestre, Referência NM-17, matrícula nº 24.843-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 11 de novembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11/11/1986, ANA MARIA PEREIRA SOBRAL, Agente Administrativo, matrícula 09.158-8, Código SA-401.S Ref-NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1986

TASSO GALVÃO DE VELLASCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA REGINA MELLO, Agente Administrativo, matrícula 26.408-3, Código LT-SA-401.A, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1986

TASSO GALVÃO DE VELLASCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

DECLARAÇÃO

JOSIAS DA SILVA BRASIL, titular da firma J S BRASIL, estabelecida na CSE 03, Lote 19, antigo lote 15, em Taguatinga, DECLARA que se extraviou seu CGC/MF, nº 00350371/0001-01, uma Cessão de Direitos, cedida por Ana Lourenço da Silva e outros documentos.

(DAR - Cz$ 37,13)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Ref TOMADA DE PREÇOS Nº 01/86-CEL/SSP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS avisa que às 15:00 horas do dia 01 de dezembro de 1986, na Sala de Reuniões da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no 11º andar do Anexo do Palácio do Buriti, receberá "Documentação" e "Propostas" das pessoas jurídicas interessadas no desenvolvimento, fornecimento e instalação de equipamentos para a implantação do Sistema de Coleta Automática de Dados Operacionais no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal — STPC-DF, destinado ao cumprimento do Convênio nº 12/86-GDF/EBTU — Programa AGLURB, financiado com recursos do III Acordo EBTU/BIRD.

O Edital e o Caderno de Especificações Técnicas encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Transportes Urbanos — sala nº 1606 — 16º andar — Anexo do Palácio do Buriti, no horário das 14:30 às 17:30 horas, ao preço unitário de Cz$ 500,00 (quinhentos cruzados).

Brasília, 14 de novembro de 1986

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Comissão Especial de Licitação/SSP
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS __ NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COMUNICAÇÃO

Com fulcro na decisão da Diretoria da NOVACAP, em sua Sessão 2.152ª, de 21.10.86, COMUNICAMOS a todos os órgãos que promovem licitações obedecendo ao Decreto nº 5.467/80, que a firma CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEIREDO LTDA., regularizou sua situação perante a NOVACAP, podendo no entanto, participar de licitações mediante apresentação do seu Certificado de Registro Cadastral — C.R.C.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1986
Engº. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

OBJETO: Tomada de Preços nº 007/86-CPL, destinada à execução das obras de construção de um escritório da Emater-DF, na Colônia Agrícola São José, em Brasília.
CAPACIDADE TÉCNICA: 01 (um) atestado comprovando a execução de obras civis, com área construída igual ou superior a 200 m2 (duzentos metros quadrados), em um só contrato de execução.
CAPITAL EXIGIDO: Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados)
PREÇO DO EDITAL: Cz$ 200,00 (duzentos cruzados)
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 24.11.86 (vinte e quatro de novembro de 1986), às 9:00 (nove) horas.

Os editais e projetos encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1986

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 02/86-FHDF/NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 28 de novembro de 1986, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, em Brasília — Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP., no valor de Cz$ 3.940,56 (três mil, novecentos e quarenta cruzados e cinquenta e seis centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 27 de novembro de 1986.

Brasília, 13 de novembro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada à Quadra 05 — Lotes 02/07 — Setor de Garagens Oficiais, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital da Tomada de Preços nº 037/86-CPL/SEP, referente à aquisição de equipamentos eletrônicos para helicóptero.
A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00 (nove) horas, do dia 27 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1986

JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº
Diretor da Divisão de Material

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA _ TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 057/86 _ CPL/TCB
AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h do dia 26 de novembro de 1986, em sua sede nesta Capital receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de BRAÇADEIRA 139/414, Junta 238/148 e outros de mesmo gênero.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 8h30min às 11h30 min e das 14h30 min às 17h30 min, ao preço de Cz$ 120,00 (cento e vinte cruzados).

Brasília, 11 de novembro de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

AVISO Nº 070/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08/10/85, resolve comunicar que:

1) O resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min do dia 19/11/86.

2) O prazo para recursos de até 02 (dois) dias úteis será contado a partir das 08h 30min do dia 20/11/86.

3) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administração do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 12 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 71/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIO-RELÓGIO, CLASSE: 6604.

Data: 21.11.86 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 72/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, TIJOLO, FERRAGEM, CARPETE, VIDRO LISO), CLASSES: 1002, 1005, 1006, 1007, 1009, 1010, 1011, 1013 E 1015.

Data: 21.11.86 — Horário: 09:30 horas

EDITAL Nº 73/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E PNEUS, CLASSES: 2103, 2104, 2106, 2107 E 2108.

Data: 21.11.86 — Horário: 10:15 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões, situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento dos materiais de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 13 de novembro de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 178/86-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos editais dos respectivos concursos das 08h30min às 11h, no período de 17 a 19/11/86, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria Elizabeth Passos Gonçalves Carneiro	11º	Médico Especialidade Oftalmologia
02	Genes Silvestre Custódio Júnior	12º	Médico Especialidade Oftalmologia
03	Marco Túlio Taveira Frota	9º	Técnico de Laboratório - Análises Químicas - Classe "C"
04	Gildeci Tolentino da Rocha	14º	Art. de Obras Civis - Bombeiro Hidráulico.
05	Joseli Nunes Barreto	122º	Inspetor Sanitário.
06	Derly Xavier de Oliveira	367º	Ag. Portaria.

Brasília, 11 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

LEGISLAÇAO ELEITORAL E PARTIDÁRIA
(5ª edição - 1986)
2 volumes

1º volume: Legislação:

— Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).

— Textos consolidados, anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.

— Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2º volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15.11.86.

Preço dos 2 volumes: Cz$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas _ Senado Federal, anexo 1, 22º andar _ Praça dos Três Poderes, CEP 70160 _ Brasília, DF _ Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.